iyaqaqınqask iləmələri kyəlis kənggələri ininin il

CREDITO SUPLEMENTAR	********************	
ANEXO Decreto nº 96.697, de 14 de setembro de 1988	SUPLEMENTACEO	ï
ANEXO Decreto NV 90.097, de 14 de Setembro de 1988	CZS 1.000	1
	023 18300	,

coorgo	FSPECIFICACAO	INATUREZA I DA I DESPESA	IFTI	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE		     	849.94
	SECRETARIA GERAL	! !	[	143.33
   25102 <b>.</b> 13080342.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	İ		
	AND THE CHANGE OF THE STATE OF THE	3272.00	1441	143.30: 83.98:
ļ	SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BASICAS DE SAUDE	4361.00		59.01
	SCORETARIA NACIONAL DE ACORS BASICAS DE SAUDE	[ 		518.369
25109.13750212.008	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	i	i i	35.65
		1 3120.00		6.00
		1 3132.00	53  	29.65
25109.13754292.518   	CONTROLE DE ZOONOSES	į į	i	- 53.71
		4323.01	1531	53.71
25109.13754292.519	ECOLOGIA HUMANA E SAUDE AMRIENTAL	i		17.000
		1 3132.30	53	17.00
25109.13754292.521	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE	1	1 1	
	SAUDE PUBLICA	i		12.00
		1 3132.00	531	12.00
25109.13754292.522	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL EM IMUNOBIBLOGICOS	i	!	400.00
		3132.00		100.00
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3222.04	53!	300.00
		i	1	168.57
25200.13080342.918   	MATIVIDADES A CARGO DO INSTITUTO NACIDNAL DE LA CARGO DE LA CARGO DO INSTITUTO NACIDNAL DE LA CARGO DELA CARGO DE LA CARGO DELA CARGO DE LA	!	į	
	MEINEMANNE MANATAN	1 3211.02	  44	183.57 51.57
		4311.04		132.33

CREDITO SUPLEMENTAR	I CYBAA OXBAA	SUPLEME	ORÇATA
			CZS 1.000
CODIGO	ESPECIFICACAO	INATUREZA       DA         DESPESA	V 4 L 0 R
25200.13080342.919   	ATIVIDADES A CARGO DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	3211.02  44    3211.04  44    4311.04  44	5.000 3.200 1.800
	<del></del>	TITAL	849.940

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO Decreto no 96.697, de 14 de setembro de 1988

CZS 1.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INATUREZA I DA I DESPESA	<b>IFT</b>	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE	 	1 1	849.94
	SECRETARIA GERAL	 	! !	331.57
   5102.13080332.027	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO	!	1 1	
1 102-13080332-027	AMORITATAD E EMCARGOS DE LINANCIAMENIS	1 3261.00	1.1	331.57
i		1 4351.00	,	200.03 131.57
1	SECRETARIA NACIONAL DE ACOES BASICAS DE SAUDE			518.36
25109.13754292.518	CONTROLE DE ZOONOSES	!	1 1	53.71
1		1 3215.02	1531	8.63
į		1 3227.04		9.11
!		1 3223.04		23.73
!		1 4314.01		5.75
· ·		4322.01	1531	6.47
25109.13754292.519	ECOLOGIA HUMANA E SAUDE AMBIENTAL	i	1 1	20.33
ļ		1 3222.04	[53]	1.67
1		1 3223.04		6.99
!		4322.01		4.67
i 1		1 4323.01	53	6.99
25109.13754292.521	OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE NACIONAL DE LABORATORIOS DE	ĺ	ii	
į.	SAUDE PUBLICA	1	1 1	38.01
ļ		1 3222.04	153	38.01
25109.13754292.522	AUTO-SUFICIENCIA NACIONAL EM IMUNDBIDLOGICOS	i		400.00
ļ		4322.01	53	400.00
25109 <b>.</b> 13754292.523	OPERACIONALIZACAS DAS ACOES DE IMUNIZAÇÃO	! !	1 1	6.33
		j 3222.04	1531	6.30
!		!	1 1	
1		ı	1 1	

TOTAL